



PORTARIA SEMOB N.º 08, DE 09/10/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

- EURICO CABIDELE JUNIOR

MATRICULA 33.851

Período Aquisitivo: 08/02/2021 A 07/02/2023

Período de Gozo das Férias: 02/05/2023 a 31/05/2023 – 30 Dias – Portaria nº 19.464, de 19/04/2023

Período de interrupção: 22/05/2023 a 31/05/2023 – 30 dias – Portaria nº 19.586, de 26/05/2023.

Gozo de dias restantes: 27/11/2023 a 06/12/2023 – 10 dias

Documento solicitante: Processo Eletrônico nº 37238/2023 - Memorando nº 154/2023-SEMOB/Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2023.

RAFAEL BORG

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 39.010/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003000330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO BORG** em 09/10/2023 16:00

Checksum: **8FFDC0B14B0C09F0B1D421974439C4FEAF649446676A8FE233C02CA4A9DE37C4**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003000330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.